



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 11/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, GIZELE BENTES DOS ANJOS, matrícula 3092, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos da *Inexigibilidade nº 010/2018*.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

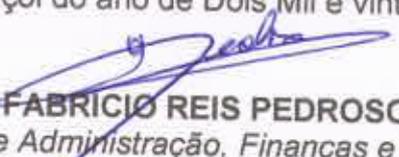
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 048/2019 de 02 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
aos cinco dias do mês de Março do ano de Dois Mil e vinte.


MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 010/2018

Portaria nº 058/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: GIZELE BENTES DOS ANJOS

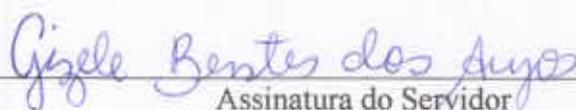
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FONE DE CONTATO:

E-MAIL:

Belterra, 05 de Março de 2020.


Assinatura do Servidor